

parecer sobre as metas quantitativas e qualitativas:

Lote 05/Contrato de Gestão Nº 132: EM PROFESSORA MARIA SIRIANI DEL NERO:

I - Jessica Tamara de Oliveira - Coordenadora."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 24 de setembro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.422
DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

Altera a Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, que "Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde em conformidade com a Lei nº 4.026, de 27 de abril de 2009."

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 4026, de 27 de abril de 2009, alterada pela Lei nº 4389, de 1º de outubro de 2013, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 35687/2025,

resolve:

Art. 1º A alínea "b", do inciso III, "Representantes do Governo" do Art. 1º, da Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, passa a vigorar nos seguintes termos:

"III - Representantes do Governo e Prestadores de Serviços:

Representantes do Governo

b) Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular Elaine Cezária Corrêa;

Suplente: Joyce Daniele Lima de Couto."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 24 de setembro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.423
DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor, por justa causa.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por justa causa, o Sr. F.O., Matrícula nº 16.277, a partir de 25 de setembro de 2025, do emprego de Servidor Braçal, considerando o contido em Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 24 de setembro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.424
DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 2.520, 10 de julho de 2017; e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 33920/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor D.A.B., matrícula nº 12315, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a prática de infração funcional, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Dra. Josiani Gonçalves Bueno Jameli - Presidente, Dr. José Pereira de Godoi - Membro, Sr. Vinicius Hernandes Pinheiro - Membro e Dra. Letícia Barletta Santoro - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 25 de setembro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.425
DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

Modifica enquadramento de servidor em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar, a partir de 23 de setembro de 2025, o enquadramento do emprego de provimento em comissão, ocupado pelo Sr. PEDRO PANNUNZIO MARQUES, de Assessor de Secretaria, Ref. C08, para Chefe da Divisão de Regularização de Parcelamentos do Solo, Ref. C11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2025.

Bragança Paulista, 25 de setembro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.426
DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 23 de setembro de 2025, a Sra. MAIANE CRISTINA DA SILVA, portadora do RG nº 54.688.206-7, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Secretaria, Ref. C08. Resolve, ainda,